



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 3118

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa-MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.860 de 04 de maio de 2016 que autoriza repassar recursos financeiros através de convênios e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2016 no Município de Lagoa Santa.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 385
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0024	PROTEÇÃO ESPECIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2136	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CASA LAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Desdobramento:	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Valor: 70.000,00
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		

Art.2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 42, parágrafo 1º da Lei 4.320/64:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 406
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0023	PROTEÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2129	DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Desdobramento:	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Valor: 70.000,00
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 11 de Maio de 2016

Fernando Pereira Gomes Neto
Prefeito Municipal